

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE GUAPOREMA

LEI MUNICIPAL Nº 751/2015



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: emunicipal@uol.com.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Portaria Nº 2225/2021

Tatiane Graciele Caetano Campos – Dirigente Municipal de Educação

Priscila Giseli David – Rede Municipal de Educação

Marta Inês Zolin Catenacci – Rede Estadual de Educação

Juliana Xavier Bela – Conselho Municipal de Educação

Sandra Mara Cassiano Medeiros – Ensino Superior

Roselaine Barranco Damico – Educação Especial (APAE; AEE)

Aparecida do Nascimento Castiglioni – FUNDEB

Eliana de Oliveira – Conselho de Alimentação Escolar

Rosimeire Luchetti Chiodi – Núcleo Regional de Educação

Joel Batista Pereira - Secretaria de Finanças

Paulo Vítor Polzin de Andrade – Jurídico Municipal

Eronice Cícero dos Santos Barranco - Conselho Escolar

Luiz Carlos Fernandes Mian – Igreja Católica

Sandra Aparecida Olivoto Lima – Igreja Jerusalém de Deus

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 2225 ano 2021

Leandro Mian Medeiros

Sandra Maria Polzin Barranco

Sueli da Silva Cavalcante

Sandra Regina Mian Martins



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Rita de Cássia Cassiano Meneghello

Marta Inês Zolin Catenacci

Evanete Garcia de Andrade

Lucenir Luzia Messiano Mian

Sandra Mara Cassiano Medeiros

Roselaine Barranco Damico

Ana Cristina Germano Trevisan



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

SUMÁRIO

Apresentação	5
Meta 1	6
Meta 2	7
Meta 3	8
Meta 4	10
Meta 5	13
Meta 6	15
Meta 7	18
Meta 8	19
Meta 9	21
Meta 10	22
Meta 11	23
Meta 12	25
Meta 13	26
Meta 14	27
Meta 15	28
Meta 16	30
Meta 17	31
Meta 18	32
Meta 19	35
Meta 20	39
Conclusão	40
Referências	42



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: emunicipal@uol.com.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Guaporema ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro de 2024 e novembro de 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível

file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Documents/EDUCA%C3%87%C3%83O%202024/PME%20MONITORAMENTO%202024/IPARDES%202024.pdf



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar o atendimento pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos até 2016 e garantir a oferta de Educação Infantil de modo a atender até 2024 100% da demanda de 0 a 3 anos.

TICHA METODOLOGICA DOS INDICAL	JORES MUNICIPAIS
Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos
	matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípos paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

_	_	-								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	72,0%	55,0%	51,4%	69,5%	75,6%	87,7%	86,6%	79,6%	74,0%	*
1A										
Indicador	54,3%	38,5%	53,7%	53,5%	50,4%	51,6%	44,2%	40,6%	52,9%	*
1B										

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações

Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

Indicador 1A: não temos em nossos registros crianças de 4 e 5 anos não matriculadas na Educação Infantil, observar-se-á a data do corte etário.

Indicador 2B: não temos em nosso registro fila de espera para alunos de 0 a 3 anos matriculadas na Educação Infantil.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9
	(nove) anos para toda a população de 6
	(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que
	pelo menos 95% (noventa e cinco por
	cento) dos alunos concluam essa etapa na
	idade recomendada, até o último ano de
	vigência deste PNE.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

	concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	89,0%	87,4%	81,9%	88,4%	85,1%	89,1%	83,9%	79,2%	85,4%	*
Indicador 2B	00	00	00	00	00	00	00	00		

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações

Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário da meta:

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste PME, as matrículas no ensino médio para 95% nesta faixa etária.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Sem comentários.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	
	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	
	Sem comentários.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	T T T T T T T T	I O D O	7111210	DOIL	DOTE	HODO				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	85,3%	61,3%	73,5%	63,1%	56,7%	61,2%	91,6%	94,0%	103,2%	*



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Indicador	49,2%	47,5%	47,8%	46,1%	45,8%	45,6%	73,8%	76,6%	82,0%	*
3B										

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações

Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta:

O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes e sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados.

Meta	Texto da meta
4	Potencializar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos o acesso à educação básica obrigatória na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo seu atendimento especializado até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLOGICA DOS IND	TCADORES WEITER AIS
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	
	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	
	Atualmente atendemos toda a demanda com a
	inclusão da escola regular de ensino ou escola
	especializada como APAR.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	

Indicador 4C	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: emunicipal@uol.com.br

março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
4A										
Indicador	00	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	00	00	00
4B										
Indicador	*	*	*	*	*	*	33,3%	*	*	*
4C										

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário da meta:

Justificativa indicador 1: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variaveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICA	ADORES MUNICIPAIS
Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Indicador: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	
Indicador 5A					
2014	0,0%	26,5%	58,8%	14,7%	
2016	8,7%	47,8%	39,1%	4,3%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	84,4%	*	*	*	

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
Indicador: Indicador 5B	

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0%	2,9%	0,0%	85,3%	11,8%
2016	4,3%	13,0%	0,0%	69,6%	13,0%
Fonte: Avaliação Nacio	nal de Alfabetizaçã	йo			
2023	84,4%				

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino
	Fundamental em Matemática



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.

proficient em matematica na 711 v.						
	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4		
Indicador 5C						
2014	0,0%	35,3%	41,2	23,5%		
2016	4,3%	47,8%	13,0%	34,8%		
Fonte: Avaliação Nacio	nal de Alfabetizaçã	ăо				
2023	84,4%		_			

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP.

Indicador: Indicador 5C

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral para até 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da rede pública de ensino até o final da vigência deste plano.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

FICHA METODOLOGICA DOS INDICADO	
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE
	HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	001,11		0 2 0 0 1	1210112			•			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	26,3%	19,7%	29,3%	26,1%	27,5%	27,4%	26,4%	24,9%	26,7%	67,73%
Indicador 6B	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Meta		Texto da meta							
7	etapas e modalid aprendizagem de	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais em consonância com as nacionais para o IDEB:							
	IDEB	2015	2017	2019	2021				
	Ensino Fund. Anos iniciais	- ,-							
	Ensino Fund. Anos finais	4,7	5,0	5,2	5,5				
	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2				

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.				
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).				
Unidade de medida	% de pessoas.				
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.				

Indicador 7C	IDEB dos anos finais do Ensino Médio.					



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	*	6,2	6,8	6,7	6,0	6,0
Indicador 7B	4,6%	*	3,4	4,6	5,2	5,4
Indicador 7C			3,6	*	*	4,3

Fonte: INEP.

Meta	Texto da meta
8	Incentivar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da Educação e sua importância na formação de uma sociedade mais justa e democrática, capaz de conviver e respeitar as diferenças: étnicoracial, social, política, econômica e religiosa do nosso país até o final da vigência deste PME.

TICHA METODOLOGICA DOS INDICA	DOKES MUNICIPALS
Indicador 8A	
	Escolaridade média, em anos
	de estudo, da população de 18 a
	29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Escolaridade média, em anos de
	estudo, da população de 18 a 29 anos
	de idade.
Unidade de medida	% de pessoas.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Comentários sobre a meta	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade
	residente no campo.
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Indicador 8C	Ecceleridade média em oros de cotodo do
indicador &C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos
	de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade).
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade

Comentário da Meta: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Meta	Texto da meta
9	Diminuir até o final da vigência deste plano o analfabetismo funcional da população de 15 (quinze) anos e a defasagem idade série entre a população jovem e adulta do nosso município, garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos,

Justificativa Indicador 9A e 9B: Inviável. Não existe oferta na modalidade EJA.

Meta	Texto da meta
10	Oportunizar, no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das matrículas de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

anos censitários.

TICHE WEIGHOESTER BOS INDICE	2 0 1128 1/101 (1011 1118
Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional
	de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 10A	*	*	*	*	*	*	*	Valor	Valor	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Justificativa do Indicador 10A: Não existe matriculas na EJA.

Meta	Texto da meta
11	Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, possibilitando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público até o final da vigência deste PME.

TEMA METODOLOGICA DOS INDICADORES MONICA AIS			
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio		
Unidade de medida	% de pessoas.		
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).		

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de
	Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador
	11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período
	analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11A										

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022	Expansão 2013- 2023
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	-	ı	•••

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Notas:

- (sem oferta)
- ... (somente pública)

0 (somente privada)

X (expansão negativa)



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

	Expansão 2014	Expansão 2015	Expansão 2016	Expansão 2017	Expansão 2018	Expansão 2019	Expansão 2020	Expansão 2021	Expansão 2022	Expansão 2023
Indicador 11C	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DIED C. E. I. I. E.I. & D./.									

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

MA	tas:

- (sem oferta)
- ... (somente pública)
- 0 (somente privada)
- X (expansão negativa)

Meta	Texto da meta
12	Estimular o acesso e permanência dos
	jovens entre a faixa de etária dos 18
	(dezoito) aos 24 (vinte quatro) anos nas
	Instituições de Ensino Superior até o final
	da vigência deste PME.

TICHA METODOLOGICA DOS INDICADORES MONICH AIS				
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação			
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da			
	população de 18 a 24 anos) x 100			
Unidade de medida	% de pessoas.			
Justificativa sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.			

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Unidade de medida	% de pessoas.
Justificativa sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação municipal e assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2014-2024, de maneira democrática e participativa.

Indicador 13A	Participação da comunidade escolar e do Conselho Municipal de Educação.
Fórmula de cálculo	Não se aplica



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Anualmente a comunidade escolar e o
	Conselho Municipal de educação se reúnem
	para estudar e reavaliar o PME e suas metas.

Meta	Texto da meta
14	Incentivar para que aumente gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto e lacto sensu, de modo atingir um número satisfatório de especialistas, mestres e doutores nos diferentes segmentos da sociedade, preferencialmente na educação.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por
	ano
Conceitos e definições	Títulos de mestrado
	concedidos por ano no País.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a todos municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

Unidade de medida	% de pessoas.
Justificativa	Não se aplica a todos os municípios
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	Garantir em regime de colaboração entre a
	União, o Estado e o Município no prazo de 1
	(um) ano da vigência deste PME, políticas de
	formação para que todos os professores da
	Educação Básica Municipal possuam
	formação específica em nível superior, obtida
	em curso de licenciatura na área de
	conhecimento em que atuam.

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do
	ensino fundamental com professores cuja



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

	formação superior está adequada à área de
	conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	01.11		0 2 0 0 2			02120 2 0		•			
	2014	2015	2016	201	7	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	76,9%	81,8%	83,3%	80,0	%	80,0%	80,0%	84,6%	75,0%	76,9	64,7%
15A											
Indicador	91,4%	79,7%	85,7%	100,0)%	100,0%	89,3%	88,9%	78,6%	80,0%	87,5%
15B											
Indicador	76,9%	82,9%	76,7%	55,8	%	51,2%	52,4%%	47,6%	47,1%	52,9%	54,3%
15C											
Indicador	67,7%	70,6%	63,9%	64,7	%	65,7%	77,1%	79,4%	61,1%	68,6%	60,6%
15D											
Fonte: INEP - Cens	Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós- graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização mestrado a doutorado soria
especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram
com mais de 100% dos professores pós-graduados).
Dessa forma, para os municípios, a série histórica
fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	90,3%	90,9%	88,2%	93,9%	86,5%	94,6%	96,9%	*	*	*
16A										
Indicador	96,8%	78,8%	82,4%	72,7%	67,6%	75,7%	70,6%	*	*	*
16B										
Fonte: INEP - Cens	so Escolar Educ	ação Básica								

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério
	das redes públicas de educação básica de
	forma a equiparar seu rendimento médio ao



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

dos(as) demais profissionais com
escolaridade equivalente, até o final do sexto
ano de vigência deste PNE.

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduais encontramse registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a
existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos
termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Indicador	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais
18A	do magistério
Fórmula de	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades
cálculo	federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos
	estados da federação.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de municípios que possuem PCR	
	dos profissionais do magistério	
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de	
	municípios) x 100	
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador	
	se refere à situação nos estados da	
	federação.	

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR
	dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

	municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de
	Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de
	Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -
	2018. Os dados são provenientes da MUNIC,
	cujo Suplemento Educação ocorre em
	periodicidade irregular e por solicitação do
	MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023
	não possuíam esse suplemento.

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Conceito e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do
	magistério público está definido em lei
	municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da
	Lei no município.
Variáveis que compõem o indicador, suas	MEDU20- IBGE- MUNIC
respectivas fontes e instituições produtoras	
Níveis de desagregação	Municípios.
Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP
	estão sendo efetivamente pagos.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei
_	Municipal
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de
Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018.
Os dados são provenientes da MUNIC, cujo
Suplemento Educação ocorre em periodicidade
irregular e por solicitação do MEC. As
MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não
possuíam esse suplemento, logo não há o que
ser divulgado e atualizado para os municípios
até a presente data.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

			Indicador: Indicador 18E
	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	Sim
			Indicador:
			Indicador 18F
	2018	2021	
Indicador	Não	Sim	
			Indicador:
			Indicar 18G
	2018	2021	
Indicador	Não	Sim	
	Fonte: IBGE - MUNIC		

Texto da meta	Meta
condições, no prazo de 2 (dois) a a efetivação da gestão ca da educação, associada a écnicos de mérito e desempenho e à ública à comunidade escolar, no s escolas públicas, prevendo	19

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam
	diretores por meio de processo seletivo qualificado
	e eleição com participação da comunidade escolar.



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

	T
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados interescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados interescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados interescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Justificativa	federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
	Terere à situação nos estados da rederação.
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula e Cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
L	a communication and reacting action
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula e Cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: emunicipal@uol.com.br

Comentário sobre o Indicador	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula e Cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário sobre o Indicador	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE

capacitação

recente é 2021.

dos Conselhos

não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de

Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais

aos membros



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A	-	33,3%	*	*	*
Indicador 19B	-	77,8%	77,8%	55,6%	66,7%
Indicador 19E	75,0%	-	75,0%	-	-
Indicador 19F	66,7%	-	66,7%	-	-

Fonte: IBGE - MUNIC

Meta	Texto da meta
20	Garantir a aplicação na manutenção e
	desenvolvimento da educação básica dos 30%
	da receita líquida do município advindas de
	impostos, acrescido dos recursos provenientes
	do Salário-Educação, do FUNDEB, e dos
	programas e convênios do Governo Federal.

Indicador 20A Gasto público em educação pública em proporção							
Gasto público em educação pública em proporção							
de despesa orçamentária pública							
em educação em relação ao produto							
to (PIB) municipal (a preços correntes).							
a participação das despesas							
s em educação no PIB municipal.							
-							
orçamentária pública							
em educação / Produto							
ruto) X 100							
sas/PIB.							
de dados do Estado- IPARDES							
municípios.							
1							
ue a fonte oficial de dados sugerida pelo							
do a dificuldade de localização de dados							
a recursos federais e estaduais, das							
fontes e transferências, de forma a não							
r de forma duplicada no município.							
contempla a totalidade dos recursos							
nvestidos em educação; b) Abarca os							
ivestidos em educação, e, mairea os							
licos municipais em educação privada,							



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

	atendimento indireto, etc.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das			
	despesas municipais públicas.			

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB.					
Indicar 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no					
_	orçamento liquidado total.					
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas					
	municipais em educação no PIB municipal.					
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública					
1 official de calculo	municipal em educação /					
	Orçamento público municipal) X					
	100					
Unidade de medida	% despesas/PIB.					
	1					
Variáveis que compõem o indicador, suas	Despesas por função Educação- Base de dados					
respectivas fontes e instituições produtoras	do Estado- IPARDES					
Níveis de desagregação	Estados e municípios.					
Periodicidade de atualização	Anual					
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo					
	INEP, devido à dificuldade de localização de dados					
	referente a recursos federais e estaduais, das					
	diferentes fontes e transferências, de forma a não					
	contabilizar de forma duplicada no município.					
	Assim não contempla a totalidade dos recursos					
	públicos investidos em educação.					
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das					
	despesas municipais públicas.					

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

COM ONTHINE (TO DOD II (DICHDONE) DO LEMODO										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	6,8%	5,6%	4,9%	5,0%	5,3%	4,4%	3,6	4,3%		
20A										
Indicador	26,2%	23,8%	22,6%	18,2%	19,9%	18,0%	16,4%	18,8%	18,0%	16,2%
20B										
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado										

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante da análise do documento de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) em 2024, foi possível constatar que muitas das metas propostas foram alcançadas, como as metas: 01, 02, 03, 04, 05 parcialmente, pois atingimos porcentagem de



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: emunicipal@uol.com.br

84,4% das crianças com leitura adequado a alfabetização, 06 de acordo com a necessidade escolar, 07 foi atingida, porém caímos a nota de IDEB e precisamos recuperar a pontuação anterior de 6,8 de média, 08, 09 parcialmente, pois ainda temos 11% da população Guaporemense analfabeta 12, 13, 15, 16, 17, 18 parcialmente, 19 e meta 20, porém deixamos de atingir as metas: 10, mas estamos dando suporte para os estudantes que queiram cursar o ensino profissional fora do município e este número está aumentado anualmente, 11 e 14, embora a Secretaria de Educação incentive a formação em pós-graduação *latu e stritu* senso, não conseguimos auxiliar com êxito nas estratégias ou por falta de recursos ou por falta de profissionais qualificados para exercer as funções determinadas.

Muitas das metas previstas no plano Nacional de Educação – PNE e contempladas no Plano Municipal de Educação – PME foram alcançadas, o que nos deixa com o sentimento de missão cumprida, porém as que ainda precisam ser 100% atingidas, dependem do financiamento da Educação Pública para se consolidar, diante do cenário político e econômico em que o país está imerso é muito difícil manter o prazo e atingir as metas em âmbito geral.

O município de Guaporema vem buscando estratégias e promovendo ações para a tender as metas e viabilizar uma Educação de qualidade para todos, como a adesão do Programa Federal Compromisso com a Criança Alfabetiza, Programa Estadual Educa Juntos, Programa Federal de Educação em Tempo Integral, entre outros Programas Federais e Estaduais, além de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, a criação da Rede de Apoio a Educação auxiliando e contribuindo com o ensino do município, a ampliação da jornada em contra turno para amenizar o déficit de aprendizagem dos alunos, a concretização do Plano de Carreira do Magistério, entre outras, são ótimos exemplos destas ações.

BIBLIOGRAFIA

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF). http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590

 $\frac{file:///C:/Users/Usu\%C3\%A1rio/Documents/EDUCA\%C3\%87\%C3\%83O\%202024/PME\%2}{0MONITORAMENTO\%202024/IPARDES\%202024.pdf}$



Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391 CEP 87810-000 e-mail: <u>emunicipal@uol.com.br</u>

file:///Users/Usuário/Documents/EDUCAÇÃO%202024/PME%20MONITORAMENTO%20 2024/pne_caderno_de_orientacoes_monitoramento_avaliacao_pme%20(1).pdf